

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	10
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	10
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00055/2021 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 4172/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora CELESTE REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 11898-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO por um período de 01 (um) ano, a partir de 21 de janeiro de 2021. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA № 00098/2021 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Amália Einhardt Alves, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Assistente Social, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 00099/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 00046/2021 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora JANAINA DA SILVA JOAO, matrícula nº 15212-9, ocupante do cargo de PROFESSOR V, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 10 (dez) meses, a partir de 18 de janeiro de 2021. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

COMUNICADO - O Chefe da Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições e conforme previsto na Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), COMUNICA: os servidores ativos abaixo terão desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) da Folha de Pagamento de janeiro de 2021 ou na Folha de Pagamento de janeiro de 2021 para os casos de cobrança em uma única parcela). Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Folha de Pagamento

Foina de Pagamento		
Matrícula	Funcionário 📥	
53940-6	ALEX SANDRO ROSSONI NARCISO	
22861-3	ANA CLAUDIA ALVES PINTO PORTO	
40931-6	ANA NATALY ADRIANE B T MARTINS	
00381-6	DILMO JOAO DA SILVA	
46053-2	EDUARDO SAVARIS GUTIERRES	
53781-0	FLAVIO RODRIGUES FLAUSINO	
22595-9	GETULIO ANTONIO SOARES JUNIOR	
53344-0	JOSIELI MORAES DE SOUZA	
31587-7	JULIANO VILELA CUNHA	
53288-6	LIA MELERO DOS ANJOS	
13766-9	LIALIZ CURCIO MUZZI	
32035-8	MARGARETH MATTOS DE SA	
23656-0	MARIANA LAURINDO	
23448-6	MAYSA GONCALVES GIL VICENTE	
31621-0	MIRIAM DA SILVA	
31321 0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 2

28297-9	MONICA VALERIA FRAGA
24423-6	NEUZA MARIA SILVEIRA RODRIGUES
23538-5	ROBERTO ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
25631-5	RODRIGO DE SOUZA LUCHI
52764-5	ROGER WILLIAN ALVES
51984-7	SARA MARLENE DOS SANTOS
46092-3	SHEILA MARIA MARTINS O MEIRELLES
30029-2	SUELLEN CRESENCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis. no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 26/02/2021. Horário - 14 horas.Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2021. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 812/SMF/2018 – PMF X CONSÓRCIO INFORMATICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL -CIGA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso IV e §2º da Lei **Federal** nº 8.666/93, Parecer 046/2020/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Ofício OE 142/SMF/DSF/GAF/2020 e na Deliberação 6712/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes

integrantes deste Termo Aditivo. prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO FLORIANOPOLIS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0012-04, com sede na Rua Arcipreste Paiva, nº 107 -Centro, Florianópolis/ SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, inscrito no CPF sob nº 216.040.539-68, e o CONSÓRCIO DE INFOMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA, pessoa jurídica de direito **CNPJ** sob inscrita no O 09.427.503/0001-12, com sede a Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.885, - sala 1.307, bairro Canto - Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. Gilsoni Lunardi Albino, inscrito no CPF sob nº 912.833.619-49, (...). Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 480/SMA/DSLC/2018: Data de Assinaturas: 14/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa, o Sr. Gilsoni Lunardi Albino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00028/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei № 5344/98, o Decreto № 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora FABIANA ROCHA DA GAMA, matrícula № 54043-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/01/2021. Florianópolis, 29 de janeiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00029/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor RODOLFO LUIS XAVIER, matrícula Nº 54079-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mo

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

og. 3

Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00030/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora KARINE KERSTING PULS, matrícula № 54072-2, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 622/SMA/DSLC/2020 − Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de caminhas empilháveis e lençóis para atender as demandas das unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Dia 18 de fevereiro de 2021, às 17h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 638/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios mais perecíveis — PÃES, para atender as unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Dia 18 de fevereiro de 2021, às 15h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/SMA/DSLC/2020 − Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios mais perecíveis (carne congelada bovina − músculo moído, carne congelada bovina sem osso − coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele − lombo em cubos e cortes congelados de frango − sobrecoxa). Dia 18 de fevereiro de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras para salas informatizadas, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação. Dia 17 de fevereiro de 2021, às 16h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO N° 32/SME/2021; **Objeto:** Contratação de empresa para execução do remanescente de obra de reforma e ampliação do NEIM São João Batista - Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 008/SMA/DSLC/2021; Contratada: CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA - ME.; Valor: O valor total do presente Contrato a precos iniciais é de R\$ 1.377.468,98 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).; Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Execução: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físicofinanceiro anexo ao processo, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE.: Dotação: Órgão e Unidade: 19.01; Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 -Obras e Instalações; Projeto: 1.005 – Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil e na Fonte de Recursos: 81.; Data de Assinatura: 26/01/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Alexandre Marques Neves.

EXTRATO DO CONTRATO № 1119/EDUCBID2020 -

Contratado: Larissa Blainski. Objeto: contratação de consultor individual na área administrativa -Administrador para suporte técnico ao gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 1º/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais) pelos Serviços prestados. Essa quantia foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Larissa Blainski, pela Consultora.

EXTRATO DO CONTRATO № 1120/EDUCBID2020 -

Contratado: Clarissa Del Rio Lindemayer. Objeto: contratação de consultor individual na área de Ciências Contábeis para suporte técnico à assessoria Especial/ Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 1º/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a 66.840,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais) pelos Serviços prestados. Essa quantia foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Clarissa Del Rio Lindemayer, pelo Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO № 1121/EDUCBID2020 -

Contratado: Gilson Ouriques Júnior. Objeto: contratação de consultor individual na área administrativa-Auxiliar Administrativo suporte técnico ao gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 1º/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) pelos Serviços prestados. Essa quantia foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Gilson Ourigues Júnior, pelo Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO № 1122/EDUCBID2020 -

Contratado: Airton Angelicio de Souza. Objeto: contratação de consultor individual na área administrativa-Auxiliar Administrativo suporte técnico ao gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: O Consultor prestará os Servicos durante o período iniciado em 1º/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) pelos Serviços quantia foi estabelecida prestados. Essa entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Airton Angelicio de Souza, pelo Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO № 1124/EDUCBID2020 -Contratado: Maurício Barbosa da Silva. Objeto:

contratação de consultor na área de Direito - para suporte ao Projeto de Expansão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis (PRAEB), e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 1º/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a R\$ 64.287,12 (sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos) pelos Servicos quantia foi prestados. Essa estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Maurício Barbosa da Silva, pelo Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO № 1125/EDUCBID2020 -

Contratado: João Felipe Favila Salum. Objeto: contratação de consultor individual na área administrativa-Auxiliar Administrativo suporte técnico ao gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 1º/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) pelos Serviços prestados. Essa quantia foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orcamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e João Felipe Favila Salum, pelo Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1167/EDUCBID2020 -

Contratado: Neil dos Santos Baladi. Objeto: contratação de consultores na área de engenharia civil – analistas de projetos complementares - para suporte técnico à gerência de obras e manutenção predial. Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 1º/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a R\$ 109.308,00 (cento e nove mil e trezentos e oito reais) pelos Serviços prestados. Essa quantia foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

og. 5

assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Neil dos Santos Baladi, pelo Consultor.

EXTRATO DO CONTRATO № 001/EDUCBID2021 -Contratado: Carlos Roberto Barreto de Souza. Objeto: contratação de consultores na área de engenharia civil analistas de projetos _ complementares - para suporte técnico à gerência de obras e manutenção predial. Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado em 05/01/2021 até 31/12/2021, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. Valor: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários uma quantia não superior a R\$ 109.308,00 (cento e nove mil e trezentos e oito reais) pelos Servicos prestados. Essa guantia foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito. Crédito Orçamentário: 160/BID. Data da Assinatura: 05/01/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Neil dos Santos Baladi, pelo Consultor.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 017/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Hermon, CNPJ sob o nº. 04.532.963/0001/97. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para atendimento de 080 (oitenta) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste anexado no sistema processo Bússola informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 549.122,18 (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais e centavos), conforme dezoito cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DE CONTRATO N° 1173/SME/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial, vigilância eletrônica por alarmes e CFTV, controle de acesso, sistemas de comunicação

de voz permanente e sistema de comunicação de emergência, a serem executados de forma contínua, no âmbito das unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 603/SMA/DSLC/2020; Contratada: KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.; Valor: O valor mensal do presente Contrato é R\$ 685.738,22 (seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).; Vigência: Este Contrato terá vigência inicial de 60 (sessenta) dias ininterruptos a contar da data de sua assinatura, ou até que se finde o processo licitatório, o que ocorrer primeiro, mediante apresentação de bloqueio orcamentário para garantir a despesa para o período a ser prorrogado; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, e na Fonte de Recursos: 81.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Fábio Lange Ramos.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 018/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a AEBAS -Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social, CNPJ sob o nº. 83.932.608/0001-81. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 110 (cento e dez) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Fundamental da Rede de Ensino Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 286.238,70 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta conforme cronograma aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no da Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 019/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Divina Providência — "C.E.I. Nossa Senhora Do Mont Serrat", CNPJ sob o nº. 83.883.306/0005-94. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

atendimento de 087 (oitenta e sete) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 584.633,91 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Registro de Precos para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Coletiva (EPC) e uniforme para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura. vinculados à Diretoria Manutenção. Dia 23 de fevereiro de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO № 786/SMI/2020 - Em virtude da alta temporada de férias e do elevado fluxo de transito veículos dificultando de no local consideravelmente o andamento das atividades, determinamos a paralisação das obras de execução do contrato № 786/SMI/2020, entre os períodos de 01/02/2021 e 23/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA -Secretário Municipal de Infraestrutura.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nο 525/SMA/DSLC/2020 0 Município Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que, após o atendimento ao art. 40, §1º e art. 45, inciso I da Lei nº 123/2006, a empresa **Suíca Transportes** Ltda - EPP restou vencedora do processo licitatório em epígrafe com o valor de R\$ 5.340.000,00 (cinco milhões e trezentos e quarenta mil reais). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão

EXTRATO DO CONTRATO № 16/SMI/2021; Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos de obras de infraestrutura e obtenção de licenciamentos ambientais, especificamente: - elaboração do projeto de engenharia e licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia dos Ingleses; - elaboração do projeto de engenharia e licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia de Jurerê; - elaboração do projetos engenharia de desassoreamento do Rio Sangradouro e do molhe na praia do Matadeiro (Armação) com licenciamento ambiental; elaboração do projeto de engenharia da nova ponte na Lagoa da Conceição e revitalização do entorno; elaboração de estudos para obtenção dos licenciamentos ambientais para implantação da Avenida Internacional nos Ingleses; - elaboração de obtenção dos licenciamentos estudos para ambientais para pavimentação das ruas Joaquim Manoel Machado e Fernando Becker na Armação do Pântano do Sul.; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 505/SMA/DSLC/2020; Contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA: Valor: O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 7.646.719,85 (sete milhões, seiscentos e guarenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos, correspondente à mão de obra, conforme planilha orçamentária em anexo a proposta; Vigência: A execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Projeto: 1.340; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e pela Fonte de Recurso: 080.; Data de Assinatura: 25/12/2020; Nome das partes que Pela Secretaria Municipal Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Wilfredo Brillinger.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1213/SEMAS/2020. Publicado no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2021, Edição nº 2872. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO № 1213/SEMAS/2020; LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1213/SEMAS/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

pg. 6



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 647/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Registro de Preços para aquisição de 02 (duas) ambulâncias zero quilômetro (0KM), tipo furgão destinado à atender as necessidades dos serviços públicos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Dia 19 de fevereiro de 2021, às 15h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS № 532/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de Tomada de Preços nº 532/SMA/DSLC/2020 sofreu retificação. O edital retificado se encontra disponível endereço no eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 22/02/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/FMS/2015 - PMF X SOS CÁRDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 114.831,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e um reais); Valor do Acréscimo: R\$ 28.707,75 (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 25%. Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 114.831,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e um reais), que corresponde a um percentual total de 0% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações, Parecer no 373/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6391/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 472/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2020 do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes

alterações: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal de 2020 do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, conforme descrito: Órgão: 35.00 -Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Bloco da Média Complexidade. Alta Funcional: 10.302.0102 - Saúde. Atividade: 4.178 - GESTÃO DE PARCERIAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes de Recurso: 0082 - R\$ 103.222,80. 2112 -R\$ 34.574,40. Valor Total: R\$ 137.797,20." **LEIA-SE**: "CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA". A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orcamento Fiscal de Fundo Municipal de Saúde do Florianópolis, conforme descrito: Órgão: 35.00 -Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Bloco da Média Complexidade. Alta Funcional: 10.302.0102 - Saúde. Atividade: 4.178 - GESTÃO DE PARCERIAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes de Recurso: 0082 - R\$ 86.019,00 / mensal / 2112 / 4.012 - R\$ 28.812,00 / mensal.". Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de 57/SMA/DLC/2015; nº Data Assinaturas: 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa o procurador Sr. Marcus Vinicius Schmitt.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/FMS/2015 - PMF X SOS CÁRDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando apenas o prazo de vigência em caráter de excepcionalidade, que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 18 de fevereiro de 2021, ou até que seja finalizado o processo licitatório atualmente em trâmite, e um novo seja firmado, com fundamento no art. 57, Inciso II e §4º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 376/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 558/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 na Deliberação nº 6537/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 57/SMA/DLC/2015; Data das Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa o procurador Sr. Marcus Vinicius Schmitt.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 7



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

og. 8

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/FMS/2018 – PMF X MEDSOM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LIMITADA – EPP. Objeto: A Cláusula Décima Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 428/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício 538/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 na Deliberação nº 6512/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Inexigibilidade de Licitação das 017/SMA/DSLC/2018; Data **Assinaturas:** 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. José Antônio Zwoelfer de Farias.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/FMS/2015 - PMF X SOS CÁRDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando apenas o prazo de vigência em caráter de excepcionalidade, que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 09 de março de 2021, ou até que seja finalizado o processo licitatório atualmente em trâmite, e um novo seja firmado, com fundamento no art. 57, Inciso II e §4º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 378/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 542/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6536/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade Licitação nº 138/SMA/DLC/2015; Data Assinaturas: 30/12/2020: Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa o procurador Sr. Marcus Vinicius Schmitt.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 554/FMS/2019 — PMF X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS "ANÁLISE" LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com

início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021, com fundamento no art. 57, inciso 8.666/93, Lei no Parecer 355/2020/ASSURJ/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 449/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6397/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade nº 457/SMA/DSLC/2019; Assinaturas: 23/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa a Sra. Gabriela Damiani Koerich.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA FLORAM N.º 004/2021 - Dispõe sobre a criação de um Grupo Técnico para acompanhar a gestão dos recursos hídricos e da qualidade ambiental nas Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição. O Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente -Floram, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 4.645, de 21 de junho de 1995, e Considerando que a Floram faz parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA e a competência para aplicação legislações de proteção e melhoria da qualidade ambiental; Considerando a Lei 5.793 de outubro de 1980 do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre a proteção e melhoria da qualidade ambiental; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.645/1995, art. 4º, inciso II que determina como finalidades básicas da Fundação Municipal de Meio Ambiente a implantação, fiscalização e administração das unidades de conservação e áreas protegidas no Município de Florianópolis; Considerando a Lei nº 9.433, de 1º de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição e altera o art. 1º da Lei nº 8.001. de 13 de marco de 1990. que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Considerando a Resolução Conama nº 357 de 15 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais enquadramento; para 0 seu Considerando a Lei Municipal nº 10.530/2019 que а Unidades de Conservação Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 9

Sistema Nacional de Unidades de Conservação, pelo o disposto na Lei Federal 9.985/2000 que criou o Sistema Nacional de Unidades Conservação e no do Decreto Federal 4.340/2002 que a regulamentou; Considerando o Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e mecanismos e instrumentos divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano; Considerando a Lei Municipal nº 10.388 de 2018, que adequa a Unidade de Conservação de proteção integral Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei Federal 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340/2002), criada em 1988 (Decreto Municipal 112/1988) em área já tombada pelos Decretos nº 1.261, de 23 de maio de 1975 e nº 213 de 14 de dezembro de 1979; Considerando que é finalidade da Floram controlar os padrões de qualidade ambiental relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e a contaminação dos solos, incluindo o monitoramento a balneabilidade das águas costeiras e de interiores; Considerando a pressão urbana exercida sobre as Unidades de Conservação do município e os diversos usos que vêm ocorrendo nos seus interiores, e a necessidade de sistematização de procedimentos técnicos e administrativos para assegurar a melhoria e o aprimoramento contínuo desempenho do ambiental das Bacias Hidrográficas a serem protegidas em decorrência, obter e, reconhecimento de conformidade das medidas e práticas adotadas. Considerando a necessidade de acompanhamento da operação do Sistema Costa Leste/Sul de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgoto Sanitário da Lagoa da Conceição, as quais estão situadas em Unidades de Conservação sob gestão Municipal. Considerando o risco potencial de desenvolvimento de microalgas potencialmente tóxicas no manancial da Lagoa do Peri localizado no Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri. Considerando o rompimento do talude da lagoa de evapoinfiltração utilizada para destinação final do efluente tratado na ETE da Lagoa da Conceição, localizada no Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico para acompanhar a gestão dos recursos hídricos e da qualidade ambiental nas Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição. Art. 2º São atribuições do Grupo Técnico: - elaborar e acompanhar os procedimentos, estudos e ações visando a gestão integrada dos recursos hídricos e o monitoramento da qualidade de água das Bacias

Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição; II - acompanhar a operação do Sistema Costa Leste/Sul de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgoto Sanitário da Lagoa da Conceição, quais estão situados em Unidades de Conservação sob gestão Municipal;III - participar na elaboração e avaliação dos procedimentos, estudos e ações propostas para o monitoramento dos impactos ambientais e medidas mitigadoras, devido rompimento lagoa evapoinfiltração (LEI) da SES da Lagoa da Conceição sob responsabilidade da CASAN, que resultou no deslocamento de efluentes e sedimentos para o interior da Lagoa da Conceição; IV - contribuir na avaliação dos procedimentos, estudos e ações para a continuidade no uso da LEI e/ou alternativas de disposição final do efluente; V - estabelecer cronograma de monitoramento e a avaliação da qualidade das águas das Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição, a partir de determinações analíticas periódicas baseadas na legislação vigente; VI-propor diretrizes e normas ao planejamento das atividades de gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição; VII - sugerir mecanismos de integração técnica junto a outras instituições visando a manutenção e melhoria da disponibilidade e qualidade das águas nas Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição; VIII - sugerir mecanismos de integração técnica e científica junto a outras instituições visando a manutenção, conservação e recuperação ecossistemas que integram as Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição: IX - sugerir mecanismos de integração técnica junto a outras instituições visando ações de educação ambiental nas comunidades localizadas nos limites das Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição; X – apoiar e promover o desenvolvimento de pesquisas técnicocientíficas que subsidiem as demandas para a gestão das Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição. Art. 3º Devido ao rompimento do talude da lagoa de evapoinfiltração, localizada no Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, o Grupo Técnico deve priorizar a atribuição descrita no Item III do Art. 2º desta Portaria, em virtude da urgência e gravidade da situação instalada. Art. 4º -O Grupo de Técnico será composto pelos técnicos da Floram abaixo nomeados: Departamento de Unidades de Conservação: a) Aracídio Freitas Barbosa Neto b) Mauro Manoel da Costa Departamento de Licenciamento Ambiental: a) Ademar Alfonso Mombach b) Alessandra Pellizzaro Bento c) Cláudio Soares da Silveira d) Guilherme Graciosa Pereira e) Mariana Coutinho Hennemann



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 10

f) Murilo Custódio Oselame Departamento de Fiscalização Ambiental a) Fábio Wiggers Art. 5º Fica facultado ao grupo convidar, como parceiros e consultores, no processo de acompanhamento da gestão dos recursos hídricos e da qualidade ambiental nas Bacias Hidrográficas da Lagoa do Peri e da Lagoa da Conceição, representantes de entidades governamentais e administração federal, estadual e municipal e da sociedade civil organizada, além de instituições de técnico-científico, como Institutos Universidades. § 1º A coordenação do Grupo de Técnico será definida pelos membros do grupo.§ 2º Para exercer as suas competências, o Grupo Técnico poderá criar subgrupos para tratar de assuntos específicos. Art. 6º A participação no Grupo Técnico será considerada prestação de serviços relevantes e não ensejará remuneração de qualquer espécie. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de Janeiro de 2021. Rafael Poletto dos Santos -Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

EXTRATO DO CONTRATO N° 885/FCFFC/2020; **Objeto**: Constitui objeto deste contrato o fomento a cultura com a concessão de apoio financeiro para o projeto: Título do projeto: Sob a Lua Cigana; Área: Patrimônio e Humanidades; Categoria: Imaterial / Contação de Histórias; Eixo: Produção/ Difusão; Valor: R\$15.000,00; Modalidade de **Licitação:** Edital de Apoio às Culturas 992/SMA/DSLC/2019; Proponente: LIEZA BOING DE SOUZA NEVES; Valor: A PROPONENTE receberá o recurso financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda nacional, em 2 (duas) parcelas, conforme o plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE; Vigência: A vigência do Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Unidade: 28.02 - Fundo de Cultura; Projeto Atividade: 6.926 - Programa de Apoio ao Fundo Municipal de Cultura; Elemento Despesas: 3.3.50.41 - Contribuições e 3.3.50.41 -Contribuições e 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e Fonte de Recursos: 0080 - Recursos Próprios.; Data de Assinatura: 16/11/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e o proponente: Sr. Lieza Boing de Souza Neves.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: CTD 00001/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JOÃO LEONARDO FARIAS SECUNDINO, matrícula nº 80.386, 07/01/2021 a 06/04/2021 função MOTORISTA, em caráter atuar na temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00002/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor WESLEY MEDEIROS, matrícula nº 80.387, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas prestação de serviços, semanais para **PROCESSO** conformidade **SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00003/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RHUAN FELIPE VICENTE DE MELO, matrícula nº 80.388, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 11

QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00004/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora JEANE PEREIRA, matrícula nº 80.389, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas prestação de serviços, semanais para conformidade ao **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00005/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o DOS SANTOS servidor ANGELO BARCELOS, matrícula nº 80.390, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00006/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RICARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 80.391, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00007/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MURILO JOSE FRANCISCO, matrícula nº 80.392, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de servicos, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00008/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Complementares pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ELIADE ANGELICA MACHADO FARIA, matrícula nº 80.393, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 12

PORTARIA: CTD 00009/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF, matrícula nº 80.394, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00010/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - - ADMITIR a servidora ALESSANDRA DA CRUZ, matrícula nº 80.395, para o período de 07/01/2021 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00011/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora SABRINA ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.396, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00012/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Complementares pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula nº 80.397, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00013/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ABORIGENE AMBROSIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 80.398, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00014/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor DIEGO ALEXANDRE REIS, matrícula nº 80.399, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Secretaria Municipal da Casa Civil
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 13

horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00015/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ELISETE BRUNA LEDUR, matrícula nº 80.400, para o período de 07/01/2021 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00016/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - - ADMITIR a servidora MELISSA PINTO MINOR, matrícula nº 80.401, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00017/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RENAN DA SILVA, matrícula nº 80.402, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00018/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MARLLON FREDERICO, matrícula nº 80.403, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00019/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Complementares pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MECIAS ALEIR DA SILVA, matrícula nº 80.404, para o período de 07/01/2021 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 14

PORTARIA: CTD 00020/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora TATIANE KARINE SILVA, matrícula nº 80.405, para o período de 07/01/2021 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00021/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JAISON CORREA, matrícula nº 80.406, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00022/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor AILTON JOSE VALENTIM JUNIOR, matrícula nº 80.407, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00023/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Complementares pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora RENATA VIEIRA, matrícula nº 80.408, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: CTD 00024/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor ANDRE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 80.409, para o período de 07/01/2021 a 06/04/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 7 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2021/2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação nos termos dos arts. 30, 33, §1º e em cumprimento ao art. 37, todos da Resolução n. 811, de 2002, publica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2874

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

pg. 15

a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Florianópolis para o biênio 2021/2022: I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores Manoella Vieira da Silva, Gabriel Meurer, Guilherme Pereira de Paulo, Renato Geske, João Luiz Augusto Cobalchini, Claudinei Marques e Marcos José de Abreu; II -DE ORCAMENTO, COMISSÃO **FINANCAS** Meurer, TRIBUTAÇÃO: Vereadores Gabriel Guilherme Pereira de Paulo, João Luiz Augusto Cobalchini, Edmilson Carlos Pereira Junior e Afrânio Tadeu Boppré; III - COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO: Vereadores Gilberto Alcebíades Pinheiro, Ricardo José de Souza, Adriano Analdino Flor, Josimar Pereira e Cintia Moura Mendonça; IV - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE: Vereadores Maikon da Costa, Priscila Fernandes Farias, Dalmo Deusdedit Meneses, Guilherme Pereira de Paulo e Marcos José de Abreu; V - COMISSÃO DE SAÚDE: Vereadores Priscila Fernandes Farias, Renato Geske, João Luiz Augusto Cobalchini, Dalmo Deusdedit Meneses e Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres; VI -COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: Vereadores Manoella Vieira da Silva, Gabriel Meurer, João Paulo Ferreira, Ricardo José de Souza e Afrânio Tadeu Boppré; VII - COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO: Vereadores Gilberto Alcebíades Pinheiro, Edinon Manoel da Rosa, Manoella Vieira da Silva, Edmilson Carlos Pereira Junior e Afrânio Tadeu Boppré; VIII - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA: Vereadores João Paulo Ferreira, Priscila Fernandes Farias, Ricardo José de Souza, Cintia Moura Mendonça e Maryanne Terezinha Mattos; IX - COMISSÃO DE TURISMO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS: Vereadores Edinon Manoel da Rosa, Claudinei Marques, Dalmo Deusdedit Meneses, João Luiz da Silveira e Maikon da Costa; COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA: Edmilson Carlos Pereira Junior, Adriano Analdino Flor, João Luiz da Silveira, Josimar Pereira e Carla Simara Luciana da Silva Salasário Avres: XI - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Vereadores Gabriel Meurer, Claudinei Marques, João Paulo Ferreira, João Luiz da Silveira e Maikon da Costa; XII -COMISSÃO DA PESCA, DA MARICULTURA, DA AGRICULTURA E ASSUNTOS DO MAR: Vereadores Edinon Manoel da Rosa, Gilberto Alcebíades Pinheiro, Renato Geske, Josimar Pereira, e Marcos José de Abreu; e XIII - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO: Vereadores Priscila Fernandes Farias, Ricardo José de Souza, Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres, Cintia

Moura Mendonça e Maryanne Terezinha Mattos. Câmara Municipal de Florianópolis, em 02 de fevereiro de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta